



Ofício Circular nº 006/2017-TED

Florianópolis, 26 de maio de 2017.

Prezados Senhores;

De ordem da Senhora Secretária Geral Adjunta desta Seccional, Dra. Claudia da Silva Prudencio, comunicamos que foi **REVOGADA** a suspensão aplicada ao Advogado **GIOVANI FRONTINO DE AGUIAR GEREMIAS - OAB/SC 7816**, nos autos nº 1585/2011, publicada no Diário Oficial nº 20.504, pg. 26, em 25.05.2017, tendo em vista a decisão judicial que concedeu a liminar pleiteada, para suspender os efeitos da pena.

Solicito, diante disso, seja dada ampla divulgação da informação aqui contida.

Atenciosamente,

**Patricia Lenzi**  
Coordenadora - TED